



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7562, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- ÉRIKA AMÂNCIO CAETANO (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 335827, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras.
- IVANA MÁRCIA ALVES DINIZ (titular), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 312789, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia.
- IVANA MEYER PRADO (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 408891, lotada no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia.
- ARNALDO DE MOURA VAZ DA SILVA (titular), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 144738, lotado no setor de Física do Colégio Técnico.
- LUIZ GUSTAVO NICACIO (suplente), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 31079-4, lotado no setor de Educação Física do Colégio Técnico.
- RENAN PEREIRA ALMEIDA (titular), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 421103, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas.
- VANESSA GABRIELLE DI LEGO GONÇALVES (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 408646, lotada no Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas.
- RAPHAEL TOBIAS DE VASCONCELOS BARROS (suplente), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 026611, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia.

Art. 2º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/08/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427552** e o código CRC **339BB6E1**.